



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Publicado no "Correio Jossense" nº 1903, de 10 de março de 1963

DECRETO Nº 551

de 5 de março de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, nos termos do artigo 52 da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1.947,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. MARIA APARECIDA BERTAZZA, do cargo de "Professor de Escola Primária", padrão "26", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de março de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

EC/.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração